

COMUNICADO PROPPEX Nº 59/2014
RELAÇÃO DOS ACADÊMICOS CLASSIFICADOS PARA BOLSA DE ESTUDO DO ART.170 QUE NÃO
HAVIAM APRESENTADO DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS – 2ª CHAMADA

BOLSAS DE ESTUDO - ARTIGO 170 – 2014.2

Edital Proppepex nº 12/2014

(Por ordem de índice de carência)

Em atendimento ao **Edital Proppepex nº12/2014**, de 28/07/14 - Seleção de Candidatos para Bolsas de Estudo para o 2º Semestre Letivo de 2014, Artigo 170 da Constituição Estadual, comunicamos e divulgamos abaixo a **Relação dos Acadêmicos Classificados para Bolsa de Estudo do Art.170**, bem como as informações complementares a seguir:

1. A Comissão Técnica e de Fiscalização do Art.170 informa que foram realizadas **282 (duzentos e oitenta e dois)** inscrições para bolsa de estudo do art.170 no segundo semestre letivo de 2014. Destas, **238 (duzentos e trinta oito)** inscrições foram protocoladas com a entrega dos documentos comprobatórios dentro do prazo previsto no Edital Proppepex nº 12/2014. Dos **238 (duzentos e trinta oito)** acadêmicos cujas inscrições foram protocoladas, **98 (noventa e oito)** acadêmicos estão aptos a receber o benefício da bolsa de estudo, sendo que **98 (noventa e oito)** acadêmicos foram contemplados com bolsa de estudo na primeira chamada, **140 (centro e quarenta)** acadêmicos entraram em Recurso de Administrativo conforme Comunicado nº52/2014 de 15/09/2014, **77 (setenta e sete)** estão aptos a receber o benefício da bolsa de estudo na segunda chamada e **15 (quinze)** estão em lista de espera.
2. O percentual das bolsas de estudo foi estabelecido pelas Comissões Técnica e de Fiscalização e está em conformidade com o que prevê a Lei Complementar Estadual nº281/05, alterada pela Lei Complementar Estadual nº296/05, pela Lei Complementar Estadual nº420/08 e pela Lei Complementar Estadual nº509/10. Os acadêmicos relacionados nesta listagem serão contemplados com a Bolsa de Estudos, da seguinte forma:
 - a) Os **77 (setenta e sete)** primeiros classificados receberão Bolsa de Estudo de **30% (trinta por cento)** no valor da mensalidade;
3. Os acadêmicos contemplados com a **Bolsa de Estudo do Art.170** tem direito ao equivalente a **6 (seis) parcelas** referente ao segundo semestre de 2014, de acordo com o percentual de classificação de cada um. Conforme convênio celebrado entre a Secretaria do Estado da Educação e a Fundação Educacional de Brusque – FEBE, o valor será equivalente a **06 (seis)** parcelas, mas será repassado à Instituição de Ensino e conseqüentemente ao aluno bolsista, em **04 (quatro) parcelas** semestrais.

4. As parcelas serão repassadas aos acadêmicos, na medida em que os recursos do Tesouro do Estado forem transferidos à Instituição. A liberação das parcelas da bolsa será divulgada no mural do SOAE – Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante e no site da UNIFEBE (www.unifebe.edu.br).
5. A Comissão Técnica lembra a todos os contemplados que os prazos para assinatura dos recibos de recebimento das parcelas de bolsa de estudo deverão ser impreterivelmente cumpridos, sob risco de desclassificação e das demais penalidades previstas em lei.
6. Os acadêmicos contemplados têm por obrigação comunicar às Comissões qualquer alteração na sua realidade socioeconômica que implique na diminuição do seu índice de carência. As alterações não comunicadas ou omitidas na situação do bolsista poderão implicar nas penalidades previstas em lei.
7. Conforme previsto em lei, os acadêmicos contemplados com a modalidade de Bolsa de Estudo, deverão como contrapartida, participar em **Programas e Projetos Sociais e de Extensão** vinculados à Instituição. Esses Projetos Sociais e de Extensão já foram escolhidos pelos acadêmicos durante o preenchimento do cadastro socioeconômico via internet.
8. Os acadêmicos que tiverem dúvidas sobre os procedimentos necessários para a realização das atividades nos Projetos Sociais e de Extensão, deverão se dirigir pessoalmente junto ao SOAE – Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante, localizado no Bloco C, Sala nº 11, Piso Térreo, entre os dias **30 de setembro e 01 de outubro de 2014**, para os devidos esclarecimentos, visto que já há prazos pré-definidos para comprovação das atividades.
9. Os acadêmicos classificados poderão solicitar **a mudança de Projeto Social e de Extensão**, desde que haja vaga disponível no Projeto para o qual desejam migrar. A solicitação da mudança de Projeto Social e de Extensão somente poderá ser efetuada pelo acadêmico que comparecer pessoalmente junto ao SOAE – Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante, localizado no Bloco C, Sala nº 11, Piso Térreo, entre os dias **30 de setembro e 01 de outubro de 2014**.
10. Os documentos para comprovação das 18 (dezoito) horas de atividades semestrais no Projeto Social, estão disponíveis no site www.unifebe.edu.br/soae. Após preenchimento e assinatura dos responsáveis pela Entidade/Escola escolhida pelo acadêmico para realização das atividades, os documentos devem ser entregues de acordo com os prazos abaixo descritos:
11. Para a comprovação das 2 (duas) horas de participação na 13ª edição do Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão – ENPEX 2014, caberá ao acadêmico realizar sua inscrição no evento e conseqüentemente participar das atividades propostas.

I - Os acadêmicos que aderirem aos Projetos Sociais e de Extensão: **Sábados Divertidos, Operação Alerta Vermelho e Observatório Social e UNIFEBE: Cidadania Participativa**; deverão entregar junto ao SOAE os seguintes documentos nos prazos abaixo estipulados:

- a) **Avaliação do Projeto Social e de Extensão**: entregar impreterivelmente entre os dias **04 e 05 de dezembro de 2014**;
- b) A comprovação de horas de atividades desses projetos acontecerá por meio de Controle de Presença, realizado em cada dia de atividade pelo Coordenador do Projeto;
- c) A realização das horas deverá ser feita conforme cronograma que será repassado oportunamente, não podendo ultrapassar o semestre letivo no qual o acadêmico foi classificado com a bolsa de estudo.

II - Os acadêmicos que aderirem ao Projeto Social e de Extensão: **A solidariedade está no sangue**; deverão entregar junto ao SOAE os seguintes documentos nos prazos abaixo estipulados:

- a) **1ª Doação de sangue**: entregar impreterivelmente entre os dias **13 e 14 de outubro de 2014**;
- b) **2ª Doação de sangue**: entregar impreterivelmente entre os dias **06 e 07 de novembro de 2014**;
- c) **3ª Doação de sangue**: entregar impreterivelmente entre os dias **27 e 28 de novembro de 2014**;
- d) **Avaliação do Projeto Social e de Extensão**: entregar impreterivelmente entre os dias **04 e 05 de dezembro de 2014**;
- e) A comprovação das horas deverá ser feita conforme cronograma acima exposto, os documentos comprobatórios deverão ser apresentados dentro do semestre letivo no qual o acadêmico foi classificado com a bolsa de estudo;
- f) Para comprovar as doações de sangue, o acadêmico deverá entregar a declaração original que o Banco de Sangue entrega ao doador.

III - Os acadêmicos que aderirem aos Projetos Sociais e de Extensão: **Escolas Ativas e Bem-Informadas; A Universidade e a Terceira Idade Compartilhando Saberes e Mutirão Social: Uma parceria da UNIFEBE com Entidades Assistenciais**; deverão entregar junto ao SOAE os seguintes documentos nos prazos abaixo estipulados:

- a) **Termo de Adesão da Instituição**: entregar impreterivelmente até os dias **13 e 14 de outubro de 2014**;
- b) **1ª Declaração de 10 horas de atividades**: entregar impreterivelmente entre os dias **06 e 07 de novembro de 2014**;
- c) **2ª Declaração de 10 horas de atividades**: entregar impreterivelmente entre os dias **27 e 28 de novembro de 2014**;

- d) **Avaliação do Projeto Social e de Extensão:** entregar impreterivelmente entre os dias **04 e 05 de dezembro de 2014;**
- e) A comprovação das horas deverá ser feita conforme cronograma acima exposto, os documentos comprobatórios deverão ser apresentados dentro do semestre letivo no qual o acadêmico foi classificado com a bolsa de estudo;
- f) Os documentos para comprovação das horas de atividades referentes a esses projetos estarão disponíveis no site do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, *link* do SOAE (www.unifebe.edu.br/soae).
12. Em conformidade com os critérios definidos pelas Leis Complementares Estaduais nº281/05, nº296/05, nº420/08 e 509/10, Edital Proppex nº12/2014, comunicamos que foram excluídos deste processo de seleção os candidatos que:
- a) já possuem curso de graduação superior, salvo os de licenciatura curta;
- b) tenham reprovado em mais de uma disciplina por motivo de notas no semestre anterior;
- c) tenham reprovado em qualquer disciplina no semestre anterior, por motivo de falta;
- d) sejam alunos não regulares, de cursos seqüenciais e os que recebem auxílio financeiro em forma de bolsas de estudo de empresas, prefeituras ou demais órgãos públicos ou privados;
- e) apresentaram erro de cadastro e/ou ausência de documentos comprobatórios e não apresentaram Recurso Administrativo no prazo previsto;
- f) apresentaram Recurso Administrativo, mas o mesmo não foi deferido pelas Comissões;
- g) por meio da verificação domiciliar da assistente social, constatou-se divergência entre cadastro, documentos e realidade socioeconômica;
- h) os acadêmicos que possuem mais de 75% (setenta e cinco por cento) de Financiamento Estudantil – FIES;
- i) foram denunciados e as denúncias efetivamente foram comprovadas;

Brusque, 29 de setembro de 2014.



Profª Heloisa Maria Wichern Zunino

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

COMUNICADO PROPPEX Nº 59/2014
RELAÇÃO DOS ACADÊMICOS CLASSIFICADOS PARA BOLSA DE ESTUDO DO ART.170
BOLSAS DE ESTUDO - ARTIGO 170 – 2014.2
Edital Proppex nº 12/2014
(Por ordem de índice de carência)

Nº	NOME DO ACADÊMICO	ÍNDICE DE CARÊNCIA	CURSO (GRADUAÇÃO)	VALOR DA MENSALIDADE	PERCENTUAL (%)	VALOR DA BOLSA EM 4 PARCELAS
1	RAFAEL JOSÉ PAES	714.420	ED. FISICA	832,48	30,00%	374,62
2	NICOLI JUNGES MÜLLER	1.092.941	ENGENHARIA CIVIL	868,56	30,00%	390,85
3	DANIELE DE OLIVEIRA LUMERTZ	1.142.400	DIREITO	658,40	30,00%	296,28
4	GIZELI MARQUES	1.247.817	ED. FISICA	832,48	30,00%	374,62
5	DIEGO PIMENTEL	1.420.537	ADMINISTRAÇÃO	921,76	30,00%	414,79
6	DANIELA MUNIZ DE MOURA	1.440.000	ENGENHARIA CIVIL	947,52	30,00%	426,38
7	RICARDO LAURINDO	1.494.998	DIREITO	823,00	30,00%	370,35
8	DÉBORA LETÍCIA QUEVEDO	1.599.120	DIREITO	658,40	30,00%	296,28
9	ALINE DENISE QUEVEDO	1.599.120	DIREITO	823,00	30,00%	370,35
10	JÉSSICA DA SILVA GALVÃO	1.629.566	PSICOLOGIA	996,80	30,00%	448,56
11	LUIS ANTONIO RIBEIRO MOURA JUNIOR	1.632.000	DIREITO	823,00	30,00%	370,35
12	VANUZA DE SOUZA PEREIRA	1.639.217	DIREITO	823,00	30,00%	370,35
13	CLEUMAR MORAES CORREIA	1.761.213	DIREITO	1020,52	30,00%	459,23
14	FERNANDA SCARLET NASGUEWEITZ TOTTENE	1.764.000	ED. FISICA	756,80	30,00%	340,56
15	ADRIANO ROCHA DA SILVA	1.825.740	DIREITO	823,00	30,00%	370,35
16	JULIANA DELL AGNOLO	1.834.560	D. GRAFICO	802,40	30,00%	361,08
17	MAISON ALAN ZUNINO	1.864.724	DIREITO	658,40	30,00%	296,28
18	MARCUS VINICIUS C. DA SILVA	1.938.720	ENGENHARIA CIVIL	789,60	30,00%	355,32
19	TÂNIA REGINA ECCHER	1.976.291	C. CONTABEIS	921,76	30,00%	414,79
20	MARCIO HENRIQUE MARTINI	1.992.537	ENG DE PRODUÇÃO	1069,32	30,00%	481,19

Nº	NOME DO ACADÊMICO	ÍNDICE DE CARÊNCIA	CURSO (GRADUAÇÃO)	VALOR DA MENSALIDADE	PERCENTUAL (%)	VALOR DA BOLSA EM 4 PARCELAS
21	DIENEFER GABRIELA DE SOUZA ACOSTA	2.028.600	C. CONTABEIS	658,40	30,00%	296,28
22	DIEGO JOSÉ BORGES	2.046.706	PSICOLOGIA	925,60	30,00%	416,52
23	ROZELANE DA SILVA	2.058.729	DIREITO	658,40	30,00%	296,28
24	GEONARA MIQUELI PIRES DE LIMA	2.068.138	DIREITO	658,40	30,00%	296,28
25	WILLIAN CESARI	2.107.862	ADMINISTRAÇÃO	921,76	30,00%	414,79
26	CINTHYA SOFIA CESARI	2.107.862	ADMINISTRAÇÃO	921,76	30,00%	414,79
27	YARA BATISTI	2.182.708	ARQ. E URB	939,84	30,00%	422,93
28	PALOMA CRIS MARCHIORI	2.208.361	C. CONTABEIS	921,76	30,00%	414,79
29	JULIANA SCHAUFELBERGER	2.222.640	C. CONTABEIS	921,76	30,00%	414,79
30	TCHARLEN SOARES RIBEIRO	2.240.280	ED. FISICA	756,80	30,00%	340,56
31	GABRIEL DEBASTIANI	2.249.100	DIREITO	855,92	30,00%	385,16
32	JULIANA DE LARA MATOS	2.260.125	D. MODA	770,88	30,00%	346,90
33	JULIANA NATALIA DALSENTER	2.266.246	ADMINISTRAÇÃO	658,40	30,00%	296,28
34	PAMELA ANITA FERREIRA	2.274.306	P. GERENCIAIS	526,72	30,00%	237,02
35	GABRIEL MARQUES	2.275.045	DIREITO	658,40	30,00%	296,28
36	JEFERSON DE SOUZA VIEIRA	2.339.429	S.INFORMAÇÃO	770,88	30,00%	346,90
37	JÉSSICA ISENSEE SCHRAMM	2.339.770	G. COMERCIAL	526,72	30,00%	237,02
38	ROSANGELA DE FATIMA DE ALMEIDA	2.469.600	DIREITO	526,72	30,00%	237,02
39	BRUNA MOREIRA RAITZ	2.478.080	C. CONTABEIS	658,40	30,00%	296,28
40	WILSON FERNANDO SOUSA DE OLIVEIRA	2.540.922	ED. FISICA	832,48	30,00%	374,62
41	MARIA GUADALUPE FUENTES	2.600.585	PSICOLOGIA	996,80	30,00%	448,56
42	GISLENI FRANZEN	2.619.540	ADMINISTRAÇÃO	658,40	30,00%	296,28
43	THAIANA RIBEIRO SILVEIRA	2.632.325	DIREITO	658,40	30,00%	296,28
44	DANIELA ORSI	2.696.842	P. PROPAGANDA	882,86	30,00%	397,29
45	BRUNA CECATI	2.701.198	C. CONTABEIS	790,08	30,00%	355,54
46	ALINE FATIMA NASCIMENTO DOS SANTOS	2.736.846	ED. FISICA	756,80	30,00%	340,56
47	BRUNA AMORIM TOMAZ	2.741.793	DIREITO	823,00	30,00%	370,35
48	AMANDA MINATTI TEIXEIRA	2.770.498	DIREITO	823,00	30,00%	370,35

Nº	NOME DO ACADÊMICO	ÍNDICE DE CARÊNCIA	CURSO (GRADUAÇÃO)	VALOR DA MENSALIDADE	PERCENTUAL (%)	VALOR DA BOLSA EM 4 PARCELAS
49	TAYNE FERNANDA TONSON	2.805.124	ADMINISTRAÇÃO	592,56	30,00%	266,65
50	ALEXANDRA MACHADO	2.877.183	DIREITO	823,00	30,00%	370,35
51	UBIRAJARA SANTOS DA ROSA	2.910.600	ENGENHARIA CIVIL	947,52	30,00%	426,38
52	FRANCIELI SPENGLER	2.910.600	ARQ. E URB	1025,28	30,00%	461,38
53	TAMIRES FARIAS	2.913.750	DIREITO	658,40	30,00%	296,28
54	ALEX JUNIOR RAMOS	2.916.085	DIREITO	823,00	30,00%	370,35
55	JOSIEL PEIXER	2.954.571	C. CONTABEIS	790,08	30,00%	355,54
56	MARILU LEIDIANE PAZZETTO	2.972.805	DIREITO	658,40	30,00%	296,28
57	GUSTAVO RAISER DE SOUZA	2.979.730	DIREITO	823,00	30,00%	370,35
58	CRISTIAN ZIMMERMANN DE ARAUJO	3.003.525	S.INFORMAÇÃO	700,80	30,00%	315,36
59	ALECSANDER GESSELE	3.033.755	ARQ. E URB	1025,28	30,00%	461,38
60	JÉSSICA MILANI BRISTOTTI	3.055.343	D. MODA	840,96	30,00%	378,43
61	GABRIEL DOS ANJOS ZULIAM	3.142.125	ADMINISTRAÇÃO	921,76	30,00%	414,79
62	ERIVELTON GEONE DOS SANTOS	3.154.155	DIREITO	823,00	30,00%	370,35
63	LUCAS JOSE BRASIL	3.170.297	G. COMERCIAL	526,72	30,00%	237,02
64	TAISE PEREIRA LUCIANER	3.448.826	PEDAGOGIA	697,82	30,00%	314,02
65	THAIS RIBEIRO SILVEIRA	3.666.452	DIREITO	658,40	30,00%	296,28
66	JANAINA SERAFIM MARTENDAL	3.742.200	DIREITO	658,40	30,00%	296,28
67	TATIANE BORGES DE LIMA	3.823.059	ARQ. E URB	1025,28	30,00%	461,38
68	EDIVALDO DA SILVA	3.863.471	DIREITO	855,92	30,00%	385,16
69	FRANCIELE LEPECK DA SILVA	4.116.000	ADMINISTRAÇÃO	921,76	30,00%	414,79
70	SUÉLEN FERNANDA DA SILVA	4.131.595	ENGENHARIA CIVIL	947,52	30,00%	426,38
71	JULIANA ANDREIA NOBRE SOARES	4.159.561	D. MODA	770,88	30,00%	346,90
72	ELIZANDRA PETERMANN	4.193.965	C. CONTABEIS	921,76	30,00%	414,79
73	MICHELE DAICAMPI	4.256.000	C. CONTABEIS	790,08	30,00%	346,39
74	CAROLINE DO AMARAL	4.200.000	ENGENHARIA CIVIL	947,52	30,00%	426,38
75	YASMIN NADER DE SOUZA DAHLEN	4.363.094	ENGENHARIA CIVIL	789,60	30,00%	355,32
76	NEIVA APARECIDA MAYER	4.503.172	C. CONTABEIS	658,40	30,00%	296,28

Nº	NOME DO ACADÊMICO	ÍNDICE DE CARÊNCIA	CURSO (GRADUAÇÃO)	VALOR DA MENSALIDADE	PERCENTUAL (%)	VALOR DA BOLSA EM 4 PARCELAS
77	TIAGO AVILA SANTOS	4.548.797	TEXTIL	577,50	30,00%	259,88
78	FLAVIA GODINHO	4.563.243	PEDAGOGIA	Lista de Espera	Lista de Espera	Lista de Espera
79	SIMONE JACOMELI	4.794.396	ADMINISTRAÇÃO	Lista de Espera	Lista de Espera	Lista de Espera
80	JANAINA NICOLETTI	4.914.652	DIREITO	Lista de Espera	Lista de Espera	Lista de Espera
81	EGON AUGUSTO TELLES	5.091.262	DIREITO	Lista de Espera	Lista de Espera	Lista de Espera
82	LAIZA RIEHS	5.467.313	C. CONTABEIS	Lista de Espera	Lista de Espera	Lista de Espera
83	DANIELE GOMES	5.776.713	DIREITO	Lista de Espera	Lista de Espera	Lista de Espera
84	ELVIS MARTINS	5.828.994	ED. FISICA	Lista de Espera	Lista de Espera	Lista de Espera
85	CAMILA PEDRINI	5.871.889	ENGENHARIA CIVIL	Lista de Espera	Lista de Espera	Lista de Espera
86	RAIZA GONÇALVES FRANCO	6.002.436	D. MODA	Lista de Espera	Lista de Espera	Lista de Espera
87	SILVIA LETÍCIA BALONI	6.589.312	C. CONTABEIS	Lista de Espera	Lista de Espera	Lista de Espera
88	DÉBORA TAÍS RECH	6.595.787	C. CONTABEIS	Lista de Espera	Lista de Espera	Lista de Espera
89	GUILHERME GALLINA	6.934.154	ENGENHARIA CIVIL	Lista de Espera	Lista de Espera	Lista de Espera
90	DANRLEI ALAN RECH	7.328.652	ENGENHARIA CIVIL	Lista de Espera	Lista de Espera	Lista de Espera
91	ANDRÉ DOS SANTOS ZAMBON	7.346.307	DIREITO	Lista de Espera	Lista de Espera	Lista de Espera
92	GABRIELA FAGUNDES	7.356.788	ARQ. E URB	Lista de Espera	Lista de Espera	Lista de Espera

Brusque, 29 de setembro de 2014.



Profª Heloisa Maria Wichern Zunino

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão